



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 020 de 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal Rosângela Moreira de Santana Ribeiro.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 254/2021

**RESOLVE** conceder férias à funcionária Rosângela Moreira de Santana Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 06 de agosto de 2019 à 05 de agosto de 2020 autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2021.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP.

Eu, Rosangela Moreira de Santana, integrante do Quadro de Funcionários desta Casa Legislativa, venho respeitosamente **REQUERER** de Vossa Excelência, se digne conceder férias regulamentares, em conformidade com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas e correspondentes ao exercício de 06 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2020, num período de 20 (vinte) dias de gozo, sendo de 22 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2021.

Nestes Termos,  
Pede deferimento  
Jaguariúna, 01 de fevereiro de 2021.

ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO  
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio

* PROTOCOLO	
Nº de Ordem	254/2021
Fls. Nº	20
Livro Nº	041
12 / 02 / 2021	1
Secretária	